



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA Nº 3

ATA DO JÚRI NOMEADO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP) POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, GABINETE DOS SERVIÇOS JURÍDICOS, M/F, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 – APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, num gabinete do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente – Presidente: Dr. José António Rodrigues Gonçalves, Dr. Telma Inês Xavier Correia, e Dr^a. Maria Odete Lopes Machado Vaz, para proceder à análise das candidaturas, quanto aos requisitos exigidos e à apresentação de documentos essenciais à admissão ou avaliação. Verificação dos candidatos admitidos e em caso de se verificar candidatos excluídos, indicação dos respetivos motivos de exclusão ao mesmo. -----

Após término do prazo de cinco dias concedido à candidata Andreia Cristina Pinto Abreu Bernardo, para apresentar o curriculum vitae, nos termos referidos na alínea a) do ponto 14.3 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, verificou o júri que a candidata não apresentou a correção solicitada. -----

----- Assim, analisadas as oito candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

1 - Admitir os candidatos abaixo indicados, por reunirem as condições de admissão exigidas, sendo-lhes aplicado os métodos de seleção indicados no aviso do procedimento: -----

NOME	METODO DE SELEÇÃO
BEATRIZ SOARES PEREIRA	PEC
DANIELA ALEXANDRA PINTO RIBEIRO NOGUEIRA	PEC
ELSA CRISTINA PINHEIRO FERREIRA	PEC
LEONOR RIBEIRO FERNANDES BARBOSA OLIVEIRA	PEC
MARIA JOSÉ SARMENTO RIBEIRO AGUIAR	PEC
MARIA MANUELA RIBEIRO CARDOSO PEREIRA	PEC
PEDRO RAFAEL GONÇALVES MÚRIAS GOMES	PEC

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos -----

2 - Excluir a candidata contante no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunir as condições de admissão exigíveis: -----

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
ANDREIA CRISTINA PINTO ABREU BERNARDO	a)

- a) Excluído por não ter apresentado o curriculum de acordo com o solicitado, conforme o previsto no aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202411/0454, ou seja: -----
- curriculum vitae incompleto não datado e sem identificação completa do CC, validade e numero de contribuinte; -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri e remetida à Subunidade dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos a fim de notificar a candidata excluída para realização da audiência dos interessados nos termos da legislação aplicável.-----

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo)